

RESOLUÇÃO Nº 124/2023

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2023, ata nº 116, que realizou a prestação de contas do primeiro semestre de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao CMAS aprovar ou reprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

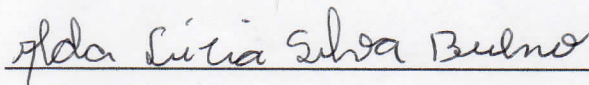
CONSIDERANDO que a prestação de contas deve passar pelo crivo do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma integral, todas as contas da pasta referentes ao primeiro semestre do ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 25 de outubro de 2023.



Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023